

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA

1 Ata da reunião extraordinária de número **quinhentos e onze** do Conselho  
2 Municipal de Educação de Sorocaba (CMESO), realizada em **onze de setembro**  
3 **de dois mil e dezoito**, na sala de reuniões da sede dos conselhos da Secretaria  
4 da Educação (SEDU), às onze horas e quinze minutos, **décima oitava reunião** do  
5 corrente ano. A reunião foi presidida pelo Sr. Presidente do CMESO, Professor  
6 Doutor Alexandre da Silva Simões, que abre os trabalhos desejando a todos e  
7 todas uma excelente reunião. **EXPEDIENTE:** Verificação das presenças:  
8 confirmado quórum estando presentes os(as) conselheiros(as): TITULARES –  
9 Alexandre da Silva Simões, Ana Claudia Joaquim de Barros, Danieli Casare da  
10 Silva Moreira, Everton de Paula Silveira, Francisco Carlos Ribeiro, Giane  
11 Aparecida Sales da Silva Mota, Lindalva Maria Pereira de Oliveira, Neusa de  
12 Oliveira Moraes, Odirlei Botelho da Silva, Scarlet Aparecida Gracia, Solange  
13 Aparecida da Silva Brito, Valdevez Luci Moreira Vieira Soares; SUPLENTE -  
14 Marilda Aparecida Corrêa. Palavra da Presidência: *O Sr. Presidente, Prof. Dr.*  
15 *Alexandre da Silva Simões, iniciou consultando a todos os presentes, inclusive aos*  
16 *servidores que atuam na Casa dos Conselhos de Educação, sobre o eventual*  
17 *recebimento ou não de documentos da SEDU referentes ao processo de*  
18 *terceirização conforme acordo firmado com o Ministério Público. Todos os*  
19 *presentes atestaram o não recebimento até a presente data de nenhum*  
20 *documento. Em seguida, o Sr. Presidente informou ao colegiado que realizará nos*  
21 *próximos dias, conforme orientações deste colegiado, convite aos membros da*  
22 *Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) destinada a apurar irregularidades nos*  
23 *contratos da merenda escolar no município de Sorocaba, convidando-os a*  
24 *apresentar os resultados a este colegiado, bem como a realizarem um debate*  
25 *sobre possíveis regulações que entendam como necessárias no âmbito da*  
26 *Educação municipal. O Sr. Presidente informou ainda a todos os Conselheiros e*  
27 *Conselheiras que no próximo dia 11 de setembro, às 19:00h ocorrerá audiência*  
28 *pública na Câmara Municipal de Sorocaba sobre a Educação do município. O*  
29 *Presidente solicitou particular empenho dos Conselheiros para que todos estejam*  
30 *presentes nesta audiência. O Sr. Presidente informou ainda que permanecem sem*

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA**

31 *resposta os seguintes ofícios CMESO: nº 23/18, protocolado em 28/03/18, (solicita*  
32 *submissão de projeto de terceirização), nº 26/18, protocolado em 06/04/18 (solicita*  
33 *cópias de plantas de próprios da Educação), nº 27/18, protocolado em 06/04/18*  
34 *(solicita informações sobre projetos na rede que contemplem a Lei 10.639/03), nº*  
35 *50/18, protocolado em 09/05/18 (solicita cópia de todos os contratos do âmbito da*  
36 *Educação), nº 52/18, protocolado em 09/05/18 (solicita informações sobre*  
37 *recursos destinados ao CMESO), nº 53/18, protocolado em 15/05/18 (solicita*  
38 *informações sobre o PNLD), nº 60/18, protocolado em 05/06/18 (solicita projeto*  
39 *referente à terceirização), nº 70/18, protocolado em 27/06/18 (solicita informes*  
40 *adicionais sobre o quadro de servidores do CMESO) e nº 77/18, protocolado em*  
41 *28/08/18 (solicita informações sobre remoção ex officio da DD. Diretora da EM*  
42 *Achilles de Almeida). O Sr. Presidente informou ainda ao colegiado a expedição de*  
43 *diversos ofícios em nome do CMESO. Palavra dos membros: Não houve*  
44 *manifestação dos membros. Palavra aberta à comunidade: A reunião não contou*  
45 *com membros da comunidade. **ORDEM DO DIA:** 1. Discussão, manifestação e/ou*  
46 *encaminhamentos referentes à informação sobre adoção de sistema apostilado de*  
47 *ensino pela prefeitura do município de Sorocaba: A temática da pauta foi*  
48 *amplamente debatida pelos conselheiros e conselheiras presentes, sendo que*  
49 *cabem os seguintes destaques: um dos primeiros anúncios do novo Secretário da*  
50 *Educação Prof. André Luis de Jesus Gomes (André Gomes), foi a intenção de*  
51 *cancelar a adesão ao PNLD (Programa Nacional do Livro Didático) para que a rede*  
52 *pública municipal de ensino de Sorocaba passe a utilizar o sistema de ensino SESI,*  
53 *a partir da Educação Infantil. Ponderou-se, a partir das contribuições da*  
54 *conselheira Danieli Casare da Silva Moreira e Everton de Paula Silveira, o princípio*  
55 *da gestão democrática, previsto tanto na Constituição Federal, quanto na Lei de*  
56 *Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), além da questão econômica, visto*  
57 *que o PNLD é custeado inteiramente pelo Governo Federal, e ainda, as questões*  
58 *técnicas que envolvem a análise e avaliação do documento, que segundo informe*  
59 *do Sr. Secretário foi feito pelo Gestor de Desenvolvimento Educacional Gilmar*  
60 *Felipe Piccin de Lima. Outra questão importante, que permeou os debates, foi o*

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA**

61 contexto atual da rede pública municipal que exaustivamente vem sendo  
62 acompanhada pelo CMESO, em especial a situação de falta de profissionais  
63 efetivos; problemas com a manutenção da estrutura das escolas e creches;  
64 atuação de número expressivo de professores eventuais em salas de cargos vagos  
65 em que não se tem feito a reposição e provimento por meio de nomeação de  
66 efetivo. O Conselheiro Francisco Carlos Ribeiro apontou também a falta de uma  
67 política pública de atendimento às áreas mais vulneráveis e a problemática de se  
68 ter um sistema unificado e engessado que, mais uma vez, não considere as  
69 singularidades e as necessidades das crianças em situação de risco. Os prazos  
70 que envolveram o processo de escolha do Livro Didático, por meio do PNLD  
71 também foram alvos de reflexão, bem como os processos enfrentados pelas  
72 unidades escolares que envolveram todo o corpo docente nesse exercício coletivo  
73 e democrático de escolha, respeitando a autonomia de cada equipe escolar na  
74 escolha dos livros. Questões técnicas como a preocupação, não necessariamente  
75 da qualidade do material conhecido como “Sistema S – SESI”, mas o quanto ele  
76 dialoga com os documentos oficiais da rede, em especial o Marco Referencial que  
77 foi construído coletiva e democraticamente, bem como a matriz curricular que  
78 deverá ser revisada, visto os estudos da BNCC – Base Nacional Comum Curricular.  
79 O Conselheiro Everton de Paula Silveira ressaltou que houve consulta pública a  
80 todas as unidades escolares para saber se havia interesse da rede em fazer a  
81 escolha de um material único, escolher por grupos de escolas, ou manter a  
82 autonomia de cada unidade escolar escolher seu próprio material. A pesquisa  
83 definiu que o processo de escolha se daria por meio da autonomia de cada unidade  
84 escolar, cabendo destacar que um apostilamento vai na contramão da decisão da  
85 rede pública municipal de ensino. O conselheiro Francisco Carlos Ribeiro retomou  
86 sua preocupação com as crianças em situação de risco e vulnerabilidade social,  
87 não somente com a utilização de um material único, mas também o preparo, a  
88 formação e o comprometimento dos professores e equipes escolares que se verão  
89 obrigados a utilizar um material que não escolheram e sequer participaram da  
90 análise. Outros apontamentos indicados foram o Plano de Governo da

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA**

91 administração municipal para as questões da educação que, necessariamente,  
92 precisa ser considerado enquanto política pública e não política de governo, para  
93 além da necessidade de que as mudanças dessa envergadura sejam amplamente  
94 debatidas com toda a comunidades escolar, bem como submetida à apreciação e  
95 contribuições do CMESO. O colegiado, de forma geral se perguntou e buscou  
96 compreender como entender um apostilamento no momento em que a rede contou  
97 com avanço significativo do IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação  
98 Básica. A Conselheira Ana Claudia Joaquim de Barros contribuiu com essa  
99 reflexão compartilhando uma pesquisa exploratória feita por interesse próprio, em  
100 que constatou que somente cinco das unidades escolares da rede pública  
101 municipal de educação de Sorocaba não atingiram a meta para dois mil e  
102 dezessete, no que se refere ao IDEB. A conselheira apontou a preocupação com  
103 a informação do Sr. Secretário André Gomes, manifestada em reunião com os  
104 diretores da rede pública municipal na manhã do dia de hoje, em que este destacou  
105 que “Sorocaba pede por um sistema de ensino”. As ponderações giraram em torno  
106 de que/quais argumentos justificariam a mudança de material didático, pairando a  
107 dúvida: “A rede pública municipal de educação de Sorocaba enfrenta um problema  
108 com material didático que justifique o cancelamento do PNLD para adoção de um  
109 sistema apostilado?” A conselheira Ana Claudia Joaquim Barros destacou, ainda,  
110 que o sistema SESI tem algumas especificidades que em muito diferem da rede  
111 pública municipal de educação de Sorocaba: o vínculo dos professores que se dá  
112 por meio de dedicação exclusiva (40 horas); a formação continuada em serviço  
113 com ações que impactam diretamente a utilização dos materiais; e, o fato dos  
114 alunos do SESI serem atendidos em tempo integral. É bastante preocupante  
115 pensar em implantar um apostilamento em realidades, contextos, estrutura e  
116 condições de trabalho tão diferentes. No bojo das discussões os seguintes  
117 questionamentos também foram levantados: Se a questão não foi discutida, como  
118 acreditar que há possibilidade de dar certo? De que adiantaria um sistema  
119 apostilado em um espaço educativo onde não há professor efetivo atuando? Como  
120 ficam a preocupação e o zelo com o dinheiro público? Como tratar a falta de

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA**

121 respeito constante da SEDU para com o CMESO e também com a rede pública  
122 municipal que foram totalmente desconsiderados em um processo que propõe  
123 uma mudança estrutural para o ensino público municipal? Como fica o  
124 comprometimento, motivação e engajamento das equipes das unidades escolares  
125 que participaram e se envolveram com a pesquisa e o processo de escolha?  
126 Considerando os prazos para adesão ao PNLD e as ações de conclusão de  
127 escolha e inserção no sistema, seria prematuro preocupar-se com a possibilidade  
128 de que a rede pública municipal de ensino de Sorocaba inicie o ano letivo de dois  
129 mil e dezenove sem nenhum material? A contemplação da Educação Infantil, pela  
130 primeira vez no PNLD ensejou reflexões e discussões na Rede Municipal de  
131 Ensino acerca da pertinência da adoção de material didático para esta etapa da  
132 educação básica. Houve esclarecimento de que a proposta do PNLD é que o  
133 material didático escolhido seja subsídio para os professores, que terão autonomia  
134 para ressignificarem e ajustarem as propostas ao seu Projeto Político Pedagógico  
135 (PPP). Nesse contexto, como encarar a possibilidade de um apostilamento na  
136 primeira infância? Ainda, os conselheiros apontaram que um possível  
137 apostilamento não se encontra em sintonia com o Plano Municipal de Educação  
138 do município. Diante do amplo e profícuo debate, que contemplou a opinião de  
139 cada um dos conselheiros e conselheiras que quiseram se manifestar, o Sr.  
140 Presidente do CMESO, anotadas as contribuições durante os apontamentos  
141 apresentou os seguintes encaminhamentos: 1. Encaminhamento de ofício,  
142 denúncia e/ou representação com síntese dos questionamentos debatidos e  
143 levantados nessa reunião, considerando, em especial, o interesse público, dado  
144 que não foi garantida a gestão democrática tanto na questão do apostilamento,  
145 quanto no que se refere, até o momento, à Gestão Compartilhada. Esses ofícios  
146 deverão ser endereçados: à SEDU; Ministério Público; Comissão de Educação da  
147 Câmara Municipal; FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação);  
148 MEC (Ministério da Educação); e outros que se mostrem necessários. 2. Adotar as  
149 medidas judiciais cabíveis para interromper o processo de aquisição desse  
150 material, bem como solicitar o ressarcimento aos cofres públicos e/ou

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA**

151 encaminhamentos penais, caso se configure algum ato que assim o justifique. 3.  
152 Solicitar agendamento de reunião com a promotoria do Ministério Público; 4.  
153 Solicitar à SEDU, cópia na íntegra do processo administrativo que trata do  
154 apostilamento; 5. Solicitar à SEDU, cópia dos documentos (atas) que comprovam  
155 as escolhas das escolas, juntamente com o recibo do sistema que comprova o  
156 cadastramento das opções das escolas. 6. Solicitar à SEDU, cópia da ata que  
157 demonstrou a opção da rede pela autonomia das escolas na escolha do material  
158 didático. Importante destacar que os ofícios e encaminhamentos estarão  
159 fundamentados a partir da lei que regulamenta a instituição do CMESO; as  
160 deliberações número dois e número três de dois mil e dezoito; bem como, a  
161 Constituição Federal; a LDB e os apontamentos feitos em reuniões ordinárias  
162 desse colegiado em que a questão do apostilamento foi discutida e deliberada.  
163 Colocadas em votação, todas as propostas foram acolhidas e aprovadas por  
164 unanimidade. **Justificaram ausência:** Dorothea de Camargo Pereira, José  
165 Eduardo de Carvalho Prestes, Karla Adriana Gracia Mena, Maria José Antunes R.  
166 R. da Costa, Miriam Cecília Facci e Rafael Ângelo Bunhi Pinto. Eu, Solange  
167 Aparecida da Silva Brito, lavrei a presente ata que após lida e achada conforme  
168 será assinada por mim e por todos os presentes. \_\_\_\_\_

169 \_\_\_\_\_  
170 \_\_\_\_\_  
171 \_\_\_\_\_  
172 \_\_\_\_\_  
173 \_\_\_\_\_